



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente **Valter Brasil Konell**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 00188612/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ativação de uma Unidade de Suporte Avançado de Vida SAMU, para realização de transportes de pacientes internados no Hospital Governador Celso Ramos – HGCR. Essa medida emergencial garante a segurança dos enfermos enquanto os serviços de tomografia e hemodinâmica da unidade estiverem inoperantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS HUMANOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Seguir a prestação do serviço, com profissionais condutores, enfermeiros e médicos intervencionistas, de acordo com o regulamento de contratação de pessoal da OS, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e o disposto no presente Contrato de Gestão;

2.2. Manter equipe para turnos diurnos e noturnos, sete dias por semana, respeitando os critérios mínimos elencados no Contrato de Gestão 01/24;

2.3. Manter a provisão de todos os insumos, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização dos transportes direcionados a USA baseada no HGCR, bem como disponibilizar conjunto completo de uniformes, conforme item 9 e respectivos subitens, constantes no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão 01/24.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

3.1. O valor inicial será de aproximadamente de R\$ 1.116.000,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil reais), suprido com os recursos ora repassados à EXECUTORA, sem ônus ao presente



Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O serviço ora aditado será mantido pelo período emergencial de 90 (noventa) dias, a contar da data de 24/07/2026. Esse prazo poderá ser reduzido ou prorrogado conforme a evolução da situação e a efetiva normalização das atividades hospitalares;

4.2. Caso seja necessária a prorrogação do serviço aditado, a critério da SES, o procedimento dar-se-á mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Executora deverá prestar contas conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Marcos Antônio Fonseca
CPF 939.XXX.XXX-72
(assinado digitalmente)

Carla Birolo Ferreira
CPF 051.XXX.XXX-03
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5FV11P9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA BIROLO FERREIRA (CPF: 051.XXX.069-XX) em 07/08/2026 às 14:52:09

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 13/08/2025 - 10:25:49 e válido até 13/08/2026 - 10:25:49.

(Assinatura ICP-Brasil)



ARIELLY MEIRA COSTA (CPF: 029.XXX.059-XX) em 17/08/2026 às 13:37:20

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 04/02/2026 - 10:24:30 e válido até 04/02/2027 - 10:24:30.

(Assinatura ICP-Brasil)



MARCOS ANTÔNIO FONSECA (CPF: 939.XXX.419-XX) em 21/08/2026 às 13:14:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/08/2026 às 13:17:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxODg2MTJfMTkwMDU4XzlwMjZfNUZWMTFQOUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188612/2026** e o código **5FV11P9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, inscrita no CNPJ sob o número 86.897.113/0006-61, situada Avenida Engenheiro Max de Souza, nº 952 – Coqueiros – CEP 88.080-000 – Florianópolis/SC, NESTE ATO **REPRESENTADA** por seu Presidente, Sr. **VALTER BRASIL KONELL**, brasileiro, viúvo, RG nº 94.667 SSP/SC, CPF nº 057.116.149-91, residente e domiciliado na Avenida Hercílio Luz, nº 1047 – apto 1101 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-001, de acordo com o Termo de Posse da Diretoria Executiva de 13/11/2025.

OUTORGADO: **ARIELLY MEIRA COSTA**, brasileira, união estável, RG nº 4051874 SSP/SC, CPF nº 029.211.059-69, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, 935, apto 502 – Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88070-650.

PODERES: O Outorgado acima qualificado são conferidos os poderes para representar a Outorgante, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades e finalidades sociais, delegando as atribuições que julgar conveniente; firmar convênios e contratos em geral para a consecução do plano de trabalho; encaminhar ao Ministério Público, para autorização, as propostas de alienação de bens imóveis, bem como a de móveis e equipamentos de grande valor, após a apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador; remeter, no prazo estabelecido pelo órgão competente do Ministério Público, o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior, através de procedimento ou sistema indicado pelo órgão ministerial; nomear procurador(es) da Fundação, devendo o respectivo instrumento de procuração estabelecer fins, poderes e prazos específicos; **movimentar os recursos financeiros da Fundação em conjunto** com a Diretora Operacional ou, na sua impossibilidade, com um dos nominados a seguir, **MIRIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, RG nº 207.300 SSP/SC, CPF nº 745.543.959-87, residente e domiciliada na Rua Bocaiuva, nº 1877, apto 1001 – Centro – Florianópolis/SC - CEP 88015-530, ou **BIANCA LINHARES BRASIL KEHRWALD**, brasileira, casada, RG nº 3.307.437-02 SSP/SC, CPF nº 016.129.269-08, residente e domiciliada na Av. dos Dourados, nº 820, Bairro Jurerê – Florianópolis/SC – CEP 88053-410, ou **DOUGLAS ALVES CLÁUDIO**, brasileiro, divorciado, RG nº 2.938.196 SSP/SC, CPF nº 888.005.989-00, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schiller Filho, nº 900 – apto 501 – Bairro Itacorubi – CEP 88034-100.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento se inicia na data de sua assinatura e se encerra em 15/12/2026.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL


VALTER BRASIL KONELL
Presidente

RECONHECIMENTO DE
* FIRMA NO VERSO
CARTÓRIO

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
Praça Pereira Oliveira, nº 64, Ed. Emadaux - Térreo
Florianópolis, SC CEP 88.010-540, Florianópolis/SC
(48) 3039-1881 - cartorioquintela@gmail.com

REC. Nº: 1079253- Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) **VALTER BRASIL KONELL** -
Florianópolis, 05 de dezembro de 2025
Em test. _____ da verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 6,33; FRJ: R\$ 1,43; ISS R\$ 0,32 -- Total:
R\$8,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HPZ21543-TIJ6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

